



Poder Legislativo  
Boituva

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 487

18 de setembro de 2024

## ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES / RESOLUÇÕES

### COMISSÃO DE SEGURANÇA, CIDADANIA E MOBILIDADE URBANA

2ª ATA

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (13/09/2024) às dez horas e trinta minutos (10h30), no gabinete "Alfredo Sartorelli", com a presença dos Senhores Vereadores, **Flávio Nunes de Lima**, **Maria Cecília Pacheco** e **Nelson Maciel de Goes**, a COMISSÃO DE SEGURANÇA, CIDADANIA E MOBILIDADE URBANA desta E. Casa se reuniu. Havendo número regimental, o vereador Flávio Nunes de Lima, Presidente da Comissão declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos os Senhores Vereadores. Dando início aos trabalhos, os membros iniciaram à deliberação e elaboração do parecer referente ao Projeto de Lei de autoria do Legislativo n.º 19/2024: Dispõe sobre a criação de credencial para estacionamento em vagas especiais para pessoas com mobilidade temporária e; Emenda N.º 1 ao Projeto de Lei Nº 19/2024 - Suprime os artigos 3º, 4º e 7º do Projeto de Lei n.º 19/2024. Foi solicitado pelo Presidente análise e deliberação do Projeto de lei acima mencionado, o qual obteve parecer FAVORÁVEL dos membros da comissão, por votação unânime. No âmbito de competência desta Comissão, não se constatou óbice à tramitação do mesmo nesta Casa Legislativa. Relativamente ao mérito da matéria em destaque, os membros reservam-se no direito de opinar em plenário.

Sala de Comissões, 13 de setembro de 2024.

**Flávio Nunes de Lima**

Presidente

**Maria Cecília Pacheco**

Vice-Presidente

**Nelson Maciel de Goes**

Membro



Poder Legislativo  
Boituva

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 487

18 de setembro de 2024

### **RESOLUÇÃO Nº 005/2024 DE 17/09/2024**

***Dispõe sobre a transferência, e baixa de bens móveis que especifica.***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica a Câmara Municipal de Boituva, autorizada a transferir, à Prefeitura de Boituva, os bens abaixo descritos.

<b>BENS A SEREM DESINCORPORADOS</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PATRIMÔNIO</b>
001	Condensadora 9kbtubyby	537
002	Evaporadora 9kbtubyby	528
003	Suporte CPU – Est. com rodízio cristal Dematec	636
004	DVD Sony DVP NS 315byby	408
005	Mesa de Som I6Cby	269
006	Amplificador Crown CE 1000byby	294

**Art. 2º** - Fica o setor de Contabilidade autorizado a proceder a baixa necessária no Patrimônio da Câmara Municipal de Boituva.



Poder Legislativo  
Boituva

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 487

18 de setembro de 2024

**Art. 3º** - A Secretaria Geral da Câmara Municipal de Boituva promoverá medidas de estilo, de modo a transferir definitivamente os bens descritos.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

**Ar. 5º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boituva, em 17 de setembro de 2024.

*[Assinado Digitalmente]*

**Anderson Davi Nogueira Martins**  
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.

*[Assinado Digitalmente]*

**Marcel Carvalho de Mello**  
Secretário Geral



Poder Legislativo  
Boituva

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 487

18 de setembro de 2024

## EXPEDIENTE

### DOEL

Instituído pela resolução 003/2018 de 29/06/2018

**Projeto:** Unidade de Comunicação e Secretaria Geral da Câmara Municipal de Boituva

**Editoração e Assessoria:** Rafael Akio Lucchetta Kobota

**Secretário Geral:** Marcel Carvalho de Mello

**Presidente da Mesa Diretora:** Anderson Davi Nogueira Martins

**E-mail:** [comunica@camaraboituva.sp.gov.br](mailto:comunica@camaraboituva.sp.gov.br)

O conteúdo das publicações, é inteiramente de responsabilidade dos gabinetes e setores do Poder Legislativo, os quais enviam os mesmos, para a Unidade de Comunicação dar a devida publicidade. Questionamentos quanto ao teor das informações, podem ser feitos, através do endereço eletrônico: [camara@camaraboituva.sp.gov.br](mailto:camara@camaraboituva.sp.gov.br)